



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11/74

DATA: 11 de julho de 1974

SÚMULA: Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$52.413,00 e abre crédito suplementar na mesma importância.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.7.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 506, de 30 de novembro de 1973,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1974, pela lei nº 506, de 30.11.73,

69. SETOR DE CULTURA

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 05 - Construção de estádio de esporte.....Cr\$ 5.000,00

52. PEDREIRA MUNICIPAL

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 01 - Aquisição de uma furadeira completa..Cr\$ 10.000,00

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 06 - Asfalto e Galerias PluviaisCr\$ 10.000,00
 - 09 - Construção de BueirosCr\$ 7.413,00
 - 12 - Prosseguimento das obras de construção da garagemCr\$ 10.000,00
 - 14 - Construção de uma casa p/Sub-Prefeito em Oliveira CastroCr\$ 10.000,00
 - Soma total das dotações anuladasCr\$ 52.413,00

Art. 2º. Ficam abertos créditos suplementares no valor de Cr\$52.413,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

02. GABINETE DO PREFEITO

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 02 - Passagens, Despesas de Viagem e EstadiasCr\$ 5.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
 - 01 - Aquisição de um veículoCr\$ 11.000,00

02. SECRETARIA

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 02 - Utensílios e Máq. de EscritórioCr\$ 1.126,00

segue ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11/74

fl. -2-

09. ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
09 - Telefone e CorreioCr\$ 3.500,00
10 - DEPTº. DA FAZENDA - Chefia

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
02 - Desp. Diversas da Dívida Pública...Cr\$ 3.187,00
12. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil.Cr\$
06 - DiáriasCr\$ 2.000,00
21. DEFESA TERRESTRE

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
04 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 2.000,00
42. SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Desp. Variáveis c/Pessoal Civil
06 - DiáriasCr\$ 2.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
01 - Despesas Miúdas de p/pagamentoCr\$ 1.500,00
52. PEDREIRA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
05 - Material e Acessórios p/Máquinas e ViaturasCr\$ 9.600,00
56. DEPTº. DE TURISMO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
07 - Serviços de DivulgaçãoCr\$ 5.000,00
61. SETOR DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
02 - Material de ExpedienteCr\$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
06 - Reparos, Adaptação e Conservação
de Bens Móveis e ImóveisCr\$ 1.500,00
Soma total da abertura de crédito..Cr\$ 52.413,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 17 de julho de 1974.

Kurt Walter Hasper,